

Aviso de Abertura
Agrupamento de escolas José Saramago – 121265
Concurso de Contratação de Escola para Técnico Especializado – Psicólogo
Ano Letivo 2025/2026

Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, e o n.º 5 do art.º 15 do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, na redação em vigor e da aplicação das normas constantes na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para contratação de escola para um Psicólogo. Ao presente concurso aplicam-se os procedimentos constantes dos referidos normativos.

1. Modalidade de contrato: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
2. Duração do contrato: Até 31 de agosto de 2026.
3. Horário semanal: 35 horas.
4. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas José Saramago.
5. Requisitos de admissão: Licenciatura em Psicologia e inscrição na ordem dos Psicólogos.
6. Caracterização das funções:
 - Apoio de natureza psicológica e psicopedagógica;
 - Orientação vocacional de alunos;
 - Acompanhamento técnico pedagógico a alunos com NE;
 - Estimulação e Desenvolvimento de Competências socio emocionais;
 - Melhoria das competências socio emocionais dos alunos;
 - Intervenção no programa 1º cuidados emocionais;
 - Promoção de medidas de combate ao insucesso escolar e à indisciplina.
7. Realização e prazos da candidatura: Três dias úteis (de acordo com o disposto no art.39 do D.L nº 132/2012), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE. Os candidatos devem aceder à sua área pessoal em <http://sigrhe.dgae.mec.pt/>;
8. Critérios de seleção:
 - a. A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30 pontos.
 - b. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 pontos.
 - c. Número de anos de experiência profissional na área com uma ponderação de 35 pontos (incluindo a relevância da experiência obtida no decorrer do estágio curricular e/ou profissional).

Nota: O portefólio e toda a documentação necessária deverão ser inseridos obrigatoriamente na plataforma SIGRHE, e enviados para o endereço eletrónico “recrutamento@aejs.pt” dentro do prazo de candidatura, com a referência ao horário a que se candidata;

9. Subcritérios e Parâmetros de avaliação definidos pelo Júri do concurso em 24 de julho de 2025

Grelha de critérios e subcritérios de avaliação do técnico especializado – Psicólogo

Crítérios	Subcritérios	Parâmetros de classificação	Valor a atribuir
Avaliação do Portefólio (30 pontos)	Relevância da experiência profissional para as funções exercidas em contexto escolar. (8 pontos)	Evidências em contexto escolar	8
		Sem evidências	0
	Formação profissional realizada no âmbito de áreas relevantes para o contexto escolar. (8 pontos)	Superior a 25 horas de formação	8
		Menos de 25 de formação	4
		Sem formação	0
	Participação em projetos/ ações de promoção de medidas inclusivas de alunos em contexto escolar. (8 pontos)	Evidências em contexto escolar	8
		Sem evidências	0
	Participação em projetos na área da saúde mental relacionados com educação artística/ promoção de competências socio emocionais. (6 pontos)	Evidências em contexto escolar	6
		Sem evidências	0
	Total		30
Entrevista de Avaliação de Competências (35 pontos)	Competência 1 (C1) - Avaliação da Experiência Profissional (20 pontos)	Aplicação de testes específicos de avaliação psicológica e orientação vocacional com produção de relatórios, em que moldes?	4
		Experiência em contextos vulneráveis (escolas com características socioeconómicas semelhantes ao agrupamento, ex. trabalho com famílias em risco, alunos com dificuldades aprendizagem e/ou comportamentais, entre outros).	4
		Participação/motivação para trabalhar em estruturas e equipas de apoio aos alunos na Escola (designação das equipas). Que tipo de trabalho desenvolvido?	4
		Participação e experiência em trabalho com alunos com necessidades específicas.	4
		Projetos desenvolvidos no âmbito escolar relacionados com educação artística/promoção de competências sócio emocionais.	4
		Total	35
	Competência 2 (C2) - Capacidade de Comunicação (10 pontos)	Avaliação da linguagem técnica; conceitos científicos utilizados na descrição da experiência profissional referentes à área a contratar.	7
		Compreensão e expressão oral.	3
	Competência 3 (C3) - Relacionamento Interpessoal (5 pontos)	Avaliação da atitude, postura, linguagem corporal.	5
		Total	35
Número de anos de experiência profissional na área (35 pontos)	Anos de experiência profissional, incluindo estágio curricular e/ ou profissional, para as funções exercidas em contexto escolar.	Superior a 8 anos	35
		Superior a 6 até 8 anos	30
		Superior a 4 até 6 anos	25
		Superior a 2 até 4 anos	20
		Superior a 1 até 2 anos	15
		De 1 dia até 1 ano	10
		Sem experiência	0

O júri definiu que a estrutura a utilizar na elaboração do portefólio para o concurso de técnico especializado – Psicólogo, deverá ser a seguinte:

1. Dados Pessoais

Nome completo:	
N.º BI/CC:	Data de nascimento:
Email:	Telemóvel:
N.º de candidato(a) SIGHRE:	

2. Habilitação Académica

Doutoramento/Mestrado ☐ Designação do Curso _____ Classificação académica _____
 Licenciatura pré Bolonha ☐ Designação do Curso _____ Classificação académica _____
 Licenciatura pós Bolonha ☐ Designação do Curso _____ Classificação académica _____
 (Anexar comprovativos – Anexo 1)

3. Formação Profissional certificada e/ou formação complementar e/ou dinamização de formação na área da Psicologia/Educação

(Contabilizada em horas e devidamente comprovadas, anexar comprovativos – Anexo 2)

Designação da formação/Assunto	Data da realização	Entidade promotora	n.º de horas	observações
--------------------------------	--------------------	--------------------	--------------	-------------

Nota: Se a formação for dinamizada pelo candidato, indicar o público-alvo na coluna observações.

4. Ações específicas dinamizadas em contexto escolar

(Anexar comprovativos – Anexo 3)

- Estágio profissional;
- Participação como dinamizadora de projeto de combate ao insucesso e ao abandono/absentismo escolar;
- Acompanhamento psicopedagógico de alunos sinalizados em contexto escolar;
- Articulação escola/família/instituições da comunidade das famílias dos alunos sinalizados em contexto escolar;
- Outra informação que considere relevante.

➔ Todos os pontos indicados anteriormente, devem ser comprovados com documentação que ateste a informação mencionada, sendo motivo de exclusão a não apresentação da mesma.

10. Composição do Júri:

- Presidente: profª Sónia Vieira
- 1º vogal: profª Elisabete Cândido
- 2º vogal: Psicóloga Sandra Santos
- 1º vogal suplente: profª Madalena Magro
- 2º vogal suplente: profª Maria Rosário Fernandes

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º vogal efetivo.

Poceirão, 1 de setembro 2025

O Diretor

 (Faisal Sulemangy Aboobakar)